

**DECRETO 1483/2021**

Publicação N° 347865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO N° 0001483/2021  
Data 07/04/2021**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001372/2021.  
**DECRETA:**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 17.066,00 (dezessete mil sessenta e seis reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2290000	9.587,00
0000044	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2290000	6.444,00
0000086	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2290000	1.035,00
<b>TOTAL:</b>				<b>17.066,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 17.066,00 (dezessete mil sessenta e seis reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 07 abril de 2021

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal